PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de chefe da Divisão da Secretaria - Departamento administrativo, o Sr. **NAELSON DOMINGOS DAMACENO**, brasileiro, portador do RG de N° 2.163.959, SSP/DF, inscrito no CPF sob n° 536.778.111-04, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 340, Centro, Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de Julho de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047CF424C3EF230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 168
De 06 de Julho de 2021

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de chefe de Divisão de Assistência Administrativa vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de chefe da Divisão de Assistência Administrativa, o Sr. **JEAN PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, portador do RG de N° 4.021.283, SSP/PI, inscrito no CPF sob n° 084.092.033-40, residente e domiciliado na Localidade Vazante Grande, Zona Rural, Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de Julho de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B59BD769CAF1F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 006(A)/2021/PMBJ/TP.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento da demanda das secretarias municipais da Administração, Educação, FUNDEB, Controladoria, Agricultura, Cultura, Infraestrutura, Setor de Contabilidade e demais órgãos da Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.175.042/0001-17, com sede na Rua Lizandro Nogueira, 1733, centro, CEP 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Igor Silva Azevedo**, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG n° 2.337.870 SSP-PI e CPF n° 007.696.123-00, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Carvalho, 2885, Morada do Sol, CEP 64.055-370, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n° 115/2021 – Tomada de Preço n° 006/2021/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços, Art. 22, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 120.287,40 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), correspondentes ao LOTE 01 (SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, FUNDEB, CONTROLADORIA, AGRICULTURA, CULTURA, INFRAESTRUTURA, SETOR DE CONTABILIDADE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO)

FONTES DE RECURSOS:

1 - ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2 - FONTES DE RECURSOS
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
3 – PROGRAMA DE TRABALHO
0005 – GESTAO ADMINISTRATIVA

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Signatários: **Ana Kelly da Costa Silva**, pela CONTRATANTE, e **Igor Silva Azevedo**, pela CONTRATADA.

Id:1252565F0C40F1F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 006(C)/2021/PMBJ/TP.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.175.042/0001-17, com sede na Rua Lizandro Nogueira, 1733, centro, CEP 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Igor Silva Azevedo**, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG n° 2.337.870 SSP-PI e CPF n° 007.696.123-00, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Carvalho, 2885, Morada do Sol, CEP 64.055-370, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n° 115/2021 – Tomada de Preço n° 006/2021/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços, art. 22, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 150.028,87 (cento e cinquenta mil, vinte oito reais e oitenta e sete centavos), referentes ao LOTE 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS).

FONTES DE RECURSOS:

1 - ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2 - FONTES DE RECURSOS
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
311 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
3 – PROGRAMA DE TRABALHO
0005 – GESTAO ADMINISTRATIVA
0016 – AÇÃO COMUNITARIA GERAL

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Signatários: **Solimar da Cunha Pinheiro**, pela CONTRATANTE, e **Igor Silva Azevedo**, pela CONTRATADA.